

Regulamento do Toca & Ganha: Desafio Inverno

Participa no Toca & Ganha: Desafio Inverno e obtém o maior número de pontos que conseguires.
Podes ganhar um prémio do Mundo Apple
Descobre todas as condições no Regulamento.

1. Objeto e Enquadramento

O passatempo “**Toca & Ganha: Desafio Inverno**” é uma iniciativa da Endesa Energia S.A. – Sucursal Portugal (adiante designada “**Endesa**”), com representação em Quinta da Fonte, Edifício D. Manuel I, Piso 3, 2770-203 Paço d’Arcos, Oeiras, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 980 245 974, que será desenvolvida no website da Endesa (adiante designado como “**Passatempo**”).

Ao participar no Passatempo, o participante aceita os termos e condições do presente Regulamento.

2. Destinatários do Passatempo

2.1.O presente Passatempo destina-se a todas as pessoas singulares residentes em Portugal Continental, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que tenham contrato ativo com a Endesa, anteriormente ou mediante adesão durante o período do Passatempo, em BTN-Simples e bi-horária com potência contratada de 3,45 até 20,7 kVA e de fornecimento de gás natural para escalões 1, 2, 3 e 4, ambas em Portugal Continental, associado a qualquer Tarifa Endesa atualmente em vigor (adiante designados os “**Participantes**”).

2.2.Clientes com tarifa social podem participar no presente Passatempo.

2.3.Não é admitida a participação no presente Passatempo aos administradores ou trabalhadores da Endesa, de qualquer uma das sociedades por si participadas, de sociedades que sejam titulares de participações sociais da Endesa e de sociedades participadas por esta; não será, da mesma forma, admitida a participação dos funcionários da Endesa; não será também admitida a participação de colaboradores das empresas prestadoras de serviços da Endesa.

2.4.É expressamente proibido assumir a identidade de outra pessoa ou atuar ilicitamente em nome e representação de outrem. A Endesa reserva-se o direito de excluir, sem aviso prévio, as participações efetuadas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos.

2.5.Não será admitida a participação de pessoas coletivas e jurídicas.

2.6.Serão excluídos do passatempo os clientes que apresentem registo com e-mail, número de telefone ou NIF duplicados.

3. Duração

O passatempo decorrerá entre as **09h00** (hora de Portugal Continental) **do dia 4 de dezembro de 2025** e as **23h59** (hora de Portugal Continental) **do dia 12 de dezembro de 2025** (adiante o “**Período do Passatempo**”)

A comunicação dos vencedores será feita **a partir do dia 18 de dezembro de 2025**, para o e-mail submetido pelo Participante no âmbito do Passatempo.

4. Forma de Participação

4.1. O “Toca & Ganha: Desafio Inverno” é um jogo interativo de reflexos rápidos, onde os participantes deverão carregar nas lâmpadas que surgem aleatoriamente no ecrã para acumular pontos, evitando clicar em objetos que retiram pontuação, como bombas. O objetivo é somar o maior número de pontos possível dentro do tempo limite disponível.

4.2. Para participar, é necessário:

- a) Ser cliente Endesa;
- b) Ter e-mail e/ou telemóvel;

4.3. A seguir, é detalhada a mecânica da ação:

a) Os Participantes elegíveis receberão uma comunicação por e-mail e/ou SMS com um link personalizado que lhes permitirá participar no passatempo “Toca & Ganha: Desafio Inverno” e com as instruções do jogo.

b) Poderão também aceder ao Passatempo através da área de cliente de My Endesa usando este link personalizado.

c) Ao clicar nesse link, o participante será direcionado para o website do jogo onde a sua informação será automaticamente descodificada e autenticada, facilitando o acesso ao passatempo. Os participantes serão identificados pelo NIF (Número de Identificação Fiscal), garantindo que cada pessoa poderá participar apenas uma vez, com direito a 5 tentativas no jogo, independentemente de quantos contratos tenha.

d) **Uma vez autenticado, o participante deverá aceitar o presente regulamento, assim como deverá aceitar ser contactado pela Endesa posteriormente de ser um dos vencedores do desafio.**

e) O Participante terá um número máximo de cinco (5) tentativas para jogar. Cada tentativa apresenta o mesmo funcionamento: o Participante deve clicar nas lâmpadas que aparecem nas diferentes casas para acumular pontos e evitar clicar nas bombas que retiram pontuação.

f) No final de cada tentativa, o resultado é apresentado, com a pontuação obtida e o total acumulado. O Participante pode jogar novamente até ao limite de 5 tentativas.

g) Cada Participante terá um total de 5 oportunidades para participar no jogo. Caso se verifique um empate na pontuação final, será utilizado como critério de desempate o número de tentativas em que se alcançou essa pontuação. Por exemplo, se dois Participantes alcançarem a mesma pontuação de 1000 pontos, será dada prioridade ao Participante que a tiver obtido em menos tentativas. Ou seja, se um Participante alcançar os 1000 pontos na sua segunda tentativa e outro o conseguir na terceira, prevalecerá o primeiro.

Se o empate persistir porque ambos os Participantes alcançaram a sua melhor pontuação na mesma tentativa, será tido em conta o momento de acesso ao jogo nessa tentativa específica. Neste caso, o desempate será resolvido a favor do Participante que acedeu primeiro ao jogo na tentativa em que obteve a sua melhor pontuação.

h) Após a conclusão do jogo, será apresentado o resultado final da participação.

i) Cada Participante apenas poderá ter acesso a um prémio.

5. Atribuição de Prémios

Serão atribuídos prémios aos Participantes com as melhores pontuações no final do Passatempo os seguintes prémios por ordem de prioridade:

Clientes Endesa (31 vencedores):

- 3 × MacBook Air 13" M2 256GB

- 12 x iPhone 17 256GB
- 1 x Iphone 16 Pro 256GB
- 15 x Apple Watch Series 11 GPS 46mm

Os prémios não serão atribuídos numa cor específica, sendo as imagens apresentadas meramente ilustrativas e indicativas, podendo ser entregue aos vencedores os prémios em qualquer cor disponível no mercado, dependendo da disponibilidade no momento da entrega.

6. Entrega e Utilização dos Prémios

- 6.1 Os vencedores receberão uma notificação por e-mail a partir do dia 18 de dezembro de 2025 na qual serão informados sobre o prémio obtido.
- 6.2 O e-mail mencionado no número anterior irá conter um código e o link para uma plataforma externa (<https://www.energia-premios.pt/login>).
- 6.3 Para receber o prémio, os vencedores deverão clicar no link, inserir o código e fornecer as informações necessárias para a entrega do prémio (exemplo: Nome, Apelido, Morada, Intervalo de horário para a entrega).
- 6.4 O código terá validade de 30 dias a partir do momento em que for enviado, não sendo possível qualquer prorrogação do respetivo prazo de utilização.
- 6.5 A partir do momento em que o vencedor disponibiliza os seus dados pessoais e submete o código para receção do prémio, o tempo de entrega estimado na morada indicada pelo vencedor é de 25 dias úteis, em Portugal Continental. Para os envios para a Madeira e Açores, o prazo será de 45 dias úteis. Os prazos de entrega podem sofrer atrasos e demorar alguns dias mais do que o habitual durante o período de Natal, durante eventuais campanhas promocionais, etc.
- 6.6 A expedição e entrega física dos prémios será realizada pela Dékuple España SL, enquanto entidade responsável pela logística e envio dos produtos associados ao presente Passatempo.
- 6.7 Em caso de **falta de stock ou descontinuação do artigo**, a empresa reserva-se o direito de **substituir o produto por outro de características semelhantes e valor equivalente**.
A **cor** do artigo é meramente indicativa e dependerá da disponibilidade no momento da entrega.
- 6.8 Caso exista qualquer dano visível na embalagem no momento da entrega, o vencedor deverá comunicar a situação previamente, enviando fotografia do dano e não aceitando a entrega.

7. Exclusão da Responsabilidade

- 7.1.A Endesa não poderá ser responsabilizada por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição dos prémios aos vencedores, exceto em caso de dolo ou culpa grave.
- 7.2.A Endesa não se responsabiliza no caso de o Passatempo não ser realizado por motivos de catástrofe natural, acidente ou qualquer outro motivo de força maior que justifique a sua não realização, e que seja transcendente aos mesmos.
- 7.3.Exceto em caso de dolo ou culpa grave, a Endesa não se responsabiliza por quaisquer danos consequenciais ou outros danos a Participantes ou terceiros, decorrentes do presente Passatempo. Isso aplica-se igualmente a problemas e danos consequentes causados pela divulgação de informações através da Internet ou problemas técnicos.

7.4. A Endesa não é responsável, exceto em caso de dolo ou culpa grave, por incidentes e eventos de qualquer tipo que sejam causados por uma avaria no programa de computador, caso aconteça, devido a um acontecimento de força maior, causa justificada ou razoável (por exemplo, impossibilidade de registar um Participante, etc.). Também não é responsável por incidentes que tenham a sua origem em acontecimentos de força maior resultantes de causas tais como uma avaria na rede telefónica, informática, eletricidade, causada por agentes externos naturais (atmosféricos, meteorológicos, ou mau desempenho das empresas que prestam estes serviços).

7.5. Nada no presente regulamento exclui ou limita a responsabilidade da Endesa por danos causados à vida, à integridade moral ou física ou à saúde das pessoas, a responsabilidade por danos patrimoniais extracontratuais, causados na esfera da contraparte ou de terceiros, a responsabilidade por não cumprimento definitivo, mora ou cumprimento defeituoso, em caso de dolo ou de culpa grave da Endesa e a responsabilidade por atos de representantes ou auxiliares, em caso de dolo ou de culpa grave.

8. Aceitação do Regulamento

8.1. A simples participação no presente Passatempo pressupõe a aceitação do presente Regulamento na sua totalidade, incluindo a Cláusula 10 relativa à Proteção de Dados Pessoais, pelo que a manifestação no sentido de não o aceitar, implicará a exclusão do participante no Passatempo.

8.2. Ao participar no presente Passatempo, o Participante garante:

- a) Que a sua participação não viola quaisquer direitos de terceiros, nomeadamente, direitos de autor, marcas, ou qualquer outro direito de propriedade intelectual, de privacidade, publicidade ou de índole contratual independentemente da sua natureza;
- b) Que a sua participação não viola os termos e condições do presente Regulamento, nem quaisquer leis aplicáveis ou qualquer outra regulamentação ou norma aplicável;
- c) Que a sua participação não contém quaisquer elementos promocionais não solicitados ou não autorizados, campanhas políticas, publicidade, ou qualquer outra forma de solicitação;
- d) Que a sua participação não contém qualquer material ofensivo, difamatório, ameaçador, abusivo, vulgar, sexista, discriminatório ou inapropriado, nem se destina a promover ou incitar comportamentos violentos, perigosos ou antissociais;
- e) Que a sua participação não é realizada com recurso a ferramentas de inteligência artificial.

9. Proteção de Dados Pessoais

9.1. Responsável pelo Tratamento: ENDESA ENERGIA S.A. - SUCURSAL PORTUGAL (adiante designada "Endesa"), que tem a sua representação em Quinta da Fonte, Edifício D. Manuel I, Piso 0, Ala B, 2770-203 Paço d'Arcos, Oeiras, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 980 245 974.

9.2. Finalidades: A Endesa irá tratar os dados pessoais do Participante, necessários à sua participação no Passatempo, nomeadamente, o seu nome, email, contacto telefónico e localidade com a finalidade de identificar a sua participação, gerir o Passatempo e entrar em contacto com o Participante caso seja vencedor, para atribuição do prémio. A Endesa irá tratar adicionalmente os dados pessoais dos vencedores (morada) para a finalidade de entrega do prémio. Os dados pessoais serão igualmente tratados para efeitos de exercício ou defesa de um direito da Endesa num processo judicial ou similar.

9.3. Fundamento de licitude: os dados pessoais do Participante serão tratados com base na execução do contrato e interesses legítimos da Endesa (gestão do Passatempo e promoção dos seus serviços e deteção e proteção contra a fraude ou quaisquer vulnerabilidades técnicas ou de segurança).

Para efeitos de exercício ou defesa de um direito da Endesa num processo judicial ou similar o fundamento de licitude são os interesses legítimos da Endesa na sua defesa e conservação de prova.

- 9.4. Caso o Participante opte por não fornecer os seus dados pessoais, a sua participação no Passatempo será inviabilizada, uma vez que a recolha e o tratamento dos seus dados pessoais constituem um requisito essencial para a sua participação e entrega do prémio.
- 9.5. Destinatários: A Endesa terá necessidade de partilhar os seus dados pessoais com prestadores de serviços externos que desempenham funções em nome da Endesa, e que atuam na qualidade de Subcontratantes da Endesa. Neste âmbito, os seus dados pessoais poderão ser partilhados com as seguintes empresas: Déküple España SL (B83845776), com sede em Espanha e JAKALA SPAIN AND LATAM, S.L. (B87363891), com sede em Espanha.
- 9.6. Enquanto titular dos dados pessoais, e de acordo com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (doravante o «RGPD») é garantido ao titular dos dados, um conjunto de direitos em relação aos mesmos e ao modo como são tratados. Estes direitos são: o direito de oposição, de informação, de acesso, de retificação, de limitação, direito ao apagamento, à portabilidade dos seus dados pessoais e direito de retirar o seu consentimento. O exercício de qualquer dos direitos mencionados deverá ser feito através do endereço de e-mail dpo@endesa.pt. O titular de dados pessoais tem ainda o direito de apresentar uma reclamação junto da Autoridade de Controlo competente, sobre o modo como os seus dados pessoais são tratados, em Portugal a Comissão Nacional de Proteção de Dados (www.cnpd.pt).
- 9.7. Conservação: Os dados pessoais recolhidos serão tratados pela Endesa e pelas entidades terceiras pela mesma contratadas para a prossecução da respetiva atividade e cumprimento do Passatempo, durante o decurso do Passatempo, e após o seu termo os dados pessoais serão conservados pelo prazo de prescrição aplicável. Findo esse período serão tomadas medidas necessárias para que sejam devidamente e definitivamente apagados ou anonimizados.
- 9.8. A Endesa e as entidades terceiras pela mesma contratadas tratarão os dados pessoais do Participante, de acordo com o estabelecido no RGPD e com a legislação nacional que regule a matéria da proteção de dados pessoais, em vigor a cada momento, na medida do estritamente necessário para assegurar o cumprimento dos seus deveres, bem como para o exercício dos seus direitos, ao abrigo do Passatempo.
- 9.9. Caso o titular dos dados pretenda esclarecer alguma questão sobre o exposto ou acerca do tratamento e utilização dos seus dados pessoais, ou deseje apresentar uma reclamação sobre uma possível violação das leis de privacidade, deverá contactar o responsável pelo tratamento de dados através do seguinte endereço de e-mail: dpo@endesa.pt ou através do seguinte endereço postal: Quinta da Fonte, Edifício D. Manuel I, Piso 3, 2770-203 Paço d'Arcos, Oeiras. Poderá consultar informações adicionais relativamente à Política de Privacidade da Endesa através do seguinte link: <https://endesa.pt/politica-privacidade-cookies>.

10. Informação Adicional

- 10.1. A Endesa reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar o presente Passatempo a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal, fraudulenta ou algum fator externo fora do seu controlo que afete o bom funcionamento do Passatempo. Os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
- 10.2. O presente Regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos relacionados com a evolução e logística do Passatempo. As novas condições do Regulamento serão aplicáveis a partir

da sua publicação no website [www.energia-premios.pt/], não sendo aplicáveis às participações já realizadas e submetidas. Os Participantes deverão consultar regularmente o website [www.energia-premios.pt/] de forma a tomar conhecimento do regulamento aplicável.

11. Publicação do Regulamento

O presente Regulamento encontra-se disponível para ser consultado nas páginas do Passatempo, acessível através da comunicação enviada aos clientes ou em [www.desafiosendesa.pt].

12. Lei Aplicável e Jurisdição

O presente Regulamento está sujeito à lei portuguesa.